Publicado no Diário Oficial em 28/07/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.317/2010

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Colégio São Gonçalo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.628/2010 (Processo CEE nº. 106/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Vitória, 05 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 05 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de estado da Educação